



Mem. nº 59/DREA/GAB/CIRC

SGD:2022/27009/ 019272

Araguaína, 24 de fevereiro de 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARESAssunto: **Orientações Avaliação de Fluência em Leitura – Caed.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. No período de 14 a 18 de março de 2022 as unidades escolares regulares que ofertam de 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental, estarão realizando a Avaliação de Fluência. Os testes têm como objetivo a coleta de dados acerca do processo de apropriação da fluência em leitura dos estudantes.
2. Assim, o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAED/UFJF-MG), encaminhou as orientações referentes à **Avaliação de Fluência em Leitura**, para que as equipes escolares se organizem para a aplicação da referida avaliação no período mencionado.
3. Portanto, segue como **ANEXO** ao Memorando:
 - Folha de Orientações para o Diretor Escola referente, à Avaliação de Fluência em Leitura;
 - Folha de Orientações para o Professor Aplicador, referente à Avaliação de Fluência em Leitura;
 - Logística da Aplicação Avaliação de Fluência/TO.
4. Solicitamos que o Diretor da unidade escolar esteja atento às suas atribuições e as que competem a cada servidor envolvido no processo de aplicação da avaliação, acompanhando todos os processos ANTES, DURANTE E APÓS a realização dos testes.
5. Para informações complementares, colocamos à disposição a Assessoria de Currículo, Formação e Avaliação da Aprendizagem, por meio do telefone: 3411 5014/ 99221-0624 (Karine) ou e-mail: curriculo-araguaina@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína.